



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO**

Secretaria de Infraestrutura e Administração

**PORTARIA Nº 15.224, DE 24 DE JULHO DE 2023**

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES  
DO SERVIDOR MUNICIPAL ALVÍCIO LUIZ  
SANTOS DA SILVA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001, bem como o Memorando 016/2023 da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil,

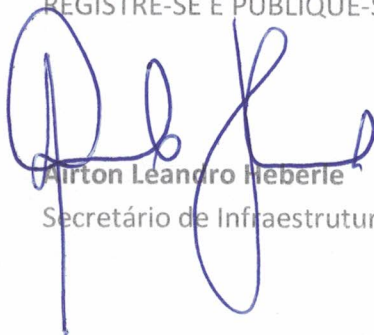
**Resolve:**

**Art. 1º - INTERROMPER** férias regulamentares do servidor, **Alvício Luiz Santos da Silva**, Cargo – Diretor de Defesa Civil, Matrícula - nº 20004, concedidas pela Portaria nº 15.187, de 13 de junho de 2023, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 17/07/2023.

  
**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração.

RECEBIDO EM: 31/07/23  
ASS: 